



## **EDITAL N.º 84/2014**

### **CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO**, que nos termos do n.º1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na sua redacção actual, se encontram abertas inscrições, até ao dia **02 de Maio de 2014**, para recrutamento de agentes eleitorais. -----

---**FAZ PUBLICO AINDA QUE**, o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia/União de Freguesias é o que abaixo se discrimina:

#### **FREGUESIAS**

- Carvoeira – 20;
- Encarnação – 60;
- Ericeira – 80;
- Mafra – 140;
- Milharado – 70;
- Santo Isidoro – 60;

#### **UNIÃO DE FREGUESIAS**

- Azueira - 40; Sobral da Abelheira – 40;
- Enxara do Bispo – 20; Gradil - 10; Vila Franca do Rosário – 10;
- Igreja Nova – 40; Cheleiros – 20;
- Malveira – 40; São Miguel de Alcaíça – 10;
- Venda do Pinheiro – 70; Santo Estêvão das Galés – 50

--- **MAIS FAZ PÚBLICO QUE**, os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril. -----

--- Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, na sua actual redacção, no montante de €50,00 (cinquenta euros), isenta de tributação. -----



--- Para constar, passo o presente Edital que contém duas folhas, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- Paços do Município de Mafra, 22 de Abril de 2014. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**